UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

PPGA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
UFERSA

Manual do Aluno

FEVEREIRO - 2021

BEM-VINDOS!

Bem-vindo ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

O **Manual do Aluno** irá fornecer informações para auxiliar e esclarecer dúvidas referentes às obrigações, normas e regimentos do Curso de Mestrado Acadêmico do PPGA.

Este manual não pretende exaurir os temas relativos ao PPGA, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o programa, consulte o Regulamento do PPGA em https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2020/12/ANEXO_068.pdf.

EQUIPE RESPONSÁVEL

Dávila Bianca Silva
Graduanda em Administração (UFERSA)
Bolsista Permanência - 2020

Pedro Balduino de Sousa Neto
Mestrando em Administração - PPGA
Representante Discente no Colegiado do PPGA

Liana Holanda Nepomuceno Nobre
Coordenadora do PPPGA - UFERSA (2019/2021)

Renan Felinto de Farias Aires
Vice-Coordenador do PPGA-UFERSA (2020-2021)

Este Manual do Aluno foi desenvolvido a partir do Regulamento do PPGA/UFERSA e das informações disponibilizadas no site do programa.

SUMÁRIO

Sobre o PPGA 05

Contato 05

Objetivo do PPGA 06

Área de Concentração 06

Linhas de Pesquisa 07

Corpo Docente 08

Matrícula dos Ingressantes 10

Inscrição nas Disciplinas 10

Estrutura do Curso 11

Dissertação 12

Desligamento e Abandono 13

SOBRE O PPGA

O Programa de Pós-graduação em Administração foi autorizado pela CAPES em outubro de 2019, e iniciou suas atividades em janeiro de 2020. O mestrado acadêmico em Administração da UFERSA surge para promover a verticalização do ensino em Administração, inaugurado na universidade a partir do curso de graduação, criado em 2006.

O eixo que estrutura o programa ora proposto é a **Gestão Organizacional**, compreendendo o estudo das teorias, modelos e abordagens que descrevem e explicam a gestão e seus ambientes. A área se dedica, ainda, ao estudo dos processos e impactos da gestão de organizações em setores específicos e na sociedade. Neste sentido, os processos de gestão têm o potencial para estimular um desenvolvimento sustentável considerando de forma equilibrada as dimensões sociais, ambientais e econômicas e, ao mesmo tempo, desenvolver perspectivas teórico- analíticas no campo dos processos organizacionais, considerando a diversidade de organizações e instituições presentes na região.

CONTATO

Liana Holanda Nepomuceno Nobre
Coordenadora do PPPGA - UFERSA (2019/2021)
E-mail: ppga@ufersa.edu.br

Renan Felinto de Farias Aires
Vice-Coordenador do PPGA-UFERSA (2020-2021)

SECRETARIA DA PÓS-GRADUAÇÃO
E-mail: secpos@ufersa.edu.br
Telefone: (84) 3317-8313

OBJETIVO DO PPGA

O Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) é definido como modalidade de formação pós-graduação strictu sensu e tem como objetivo "formação aprofundada de pesquisadores e para a produção científica, tecnológica, filosófica, cultural e artística, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e inovação, nos diferentes ramos do saber, com destaque para processos organizacionais com foco nas dimensões de sustentabilidade econômica, social e ambiental; considerando o contexto da região semiárida, e suas interações com o ambiente".

ÁREA DE CONCENTRACÃO

GESTÃO ORGANIZACIONAL

A área de concentração do programa denomina-se Gestão Organizacional que compreende o estudo das teorias, modelos e abordagens que descrevem e explicam a gestão e seus ambientes. Dedica-se, ainda, ao estudo dos processos e influências da gestão organizacional em setores específicos e na sociedade no sentido de empreender ações visando a solucionar problemas de mercado e da sociedade, maximizando a sua gestão.

LINHAS DE PESQUISA

GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

Esta linha se propõe a desenvolver pesquisas teórico-empíricas acerca da promoção dos elos da sustentabilidade no âmbito das organizações nos mais diversos contextos e constituições, por meio da gestão socioambiental. Nesse sentido, discutir-se-á como a gestão organizacional se desenvolve em premissas de gestão socioambiental, podendo englobar: estratégias de sustentabilidade; avaliação de impactos sociais e ambientais; práticas e políticas de responsabilidade social corporativa; inovação para sustentabilidade; tomada de decisão com foco na sustentabilidade; ações de gestão socioambiental; educação para a sustentabilidade.

PROCESSOS ORGANIZACIONAIS E DECISÓRIOS

O objetivo desta linha de pesquisa é desenvolver estudos e pesquisas em organizações e sua gestão, compreendendo a análise dos diversos processos organizacionais, a partir de técnicas qualitativas e quantitativas, de forma multi e interdisciplinar. Os estudos nesta linha contemplarão aspectos relacionados às áreas da gestão empresarial; incluindo, mas não se limitando a: eficiência de processos; gestão da inovação; empreendedorismo de base tecnológica; pesquisa operacional; gestão e decisões financeiras; além de sustentar mais especificamente estudos sobre teoria da decisão e seus aspectos comportamentais.

CORPO DOCENTE

GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

Breno Barros Telles do Carmo

Clandia Maffini Gomes

Elisabete Stradiotto Siqueira

Lílian Caporlíngua Giesta Cabral

Lúcia Rejane da Rosa Gama Madruga

Miriam Karla Rocha

Thaiseany de Freitas Rêgo

Visite a página do PPGA para mais informações sobre os professores:

https://ppga.ufersa.edu.br/corpo-docente/

CORPO DOCENTE

PROCESSOS ORGANIZACIONAIS E DECISÓRIOS

Agostinha Mafalda Barra de Oliveira

Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo

Ana Maria Magalhães Correia

Fábio Chaves Nobre

Liana Holanda Nepomuceno Nobre

Renan Felinto de Farias Aires

Wesley Vieira da Silva

Visite a página do PPGA para mais informações sobre os professores:

https://ppga.ufersa.edu.br/corpo-docente/

MATRÍCULA DOS INGRESSANTES

Para a matrícula dos alunos ingressantes, é necessário comparecer à secretaria, localizada no prédio da PROPPG, sala 08, com os seguintes documentos:

1. Formulário de Matrícula, devidamente preenchido e assinado;

2. Documento pessoal com foto;

3. Diploma da graduação (cópia e original);

4. Uma foto 3×4;

O horário de atendimento da secretaria para matrículas é de 08h às 18h.

Após a efetivação da matrícula, será liberado o acesso ao SIGAA e o aluno poderá se matricular nas disciplinas.

Excepcionalmente, por conta da pandemia do COVID-19, as matrículas dos ingressantes ocorrerão de forma remota, conforme estas instruções: http://ppga.ufersa.edu.br/informacoes-sobre-matriculas/

INSCRICÃO NAS DISCIPLINAS

A inscrição em disciplinas deverá ser realizada pelos alunos regularmente matriculados através do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), obedecendo ao calendário da Pós-Graduação da UFERSA. As disciplinas são ofertadas conforme descrito na página oficial do PPGA. As datas em que os cursos serão ministrados, bem como as suas ementas podem ser encontrados no site ppga.ufersa.edu.br

ESTRUTURA DO CURSO

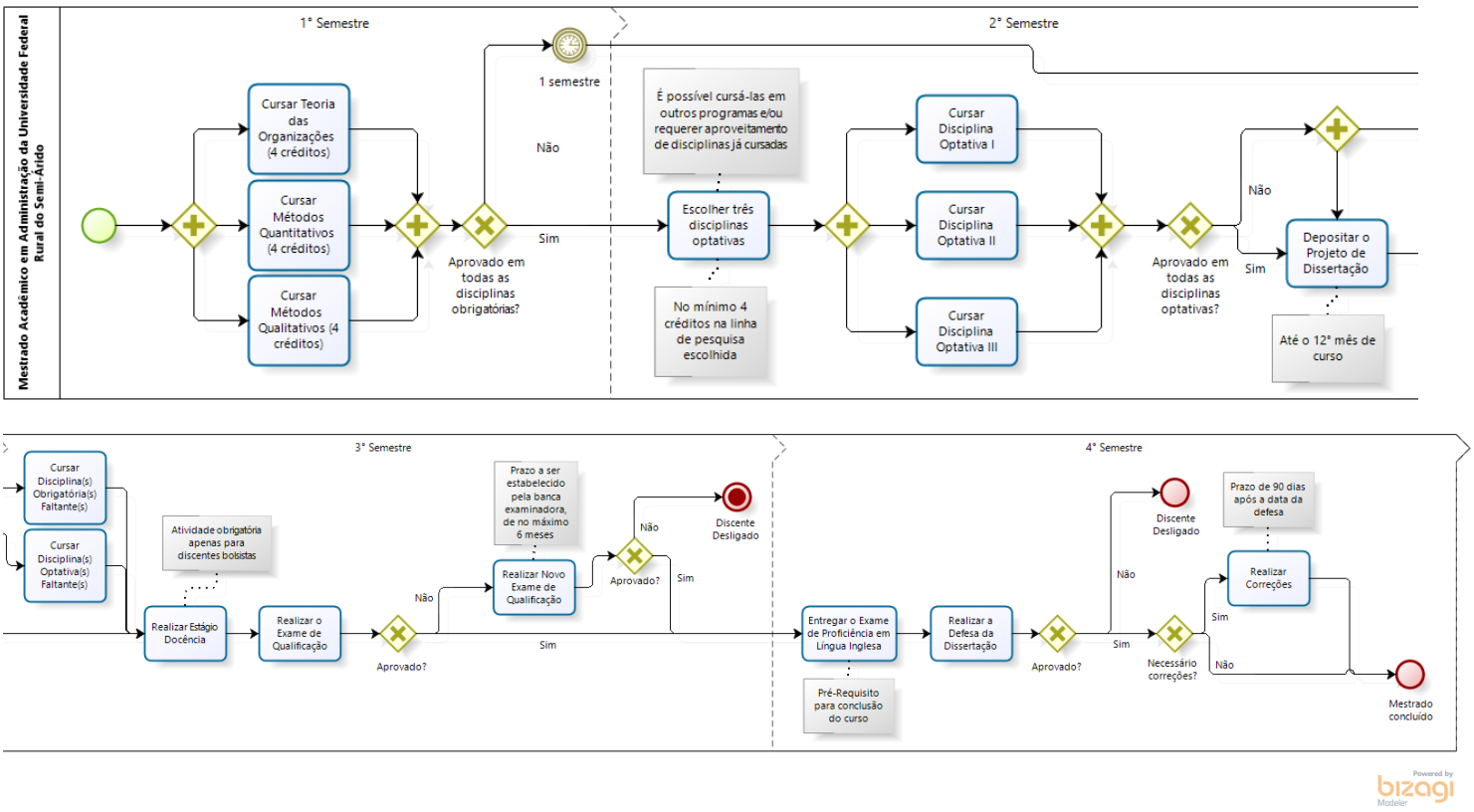

Os alunos do Curso de Mestrado do PPGA para a obtenção do título de Mestre deverão:

• Cursar 24 créditos: Sendo 12 de disciplinas obrigatórias e 12 de disciplinas optativas, com no mínimo 4 créditos na linha de pesquisa escolhida.

• Cursar no mínimo 12 meses até o máximo de 24 meses, contados a partir do mês/ano da matrícula até o mês/ano da efetiva defesa da Dissertação.

• Exigência Estrangeira: Ter sido aprovado no Exame de Proficiência em língua inglesa.

• Ter depositado o "Projeto de Dissertação", no prazo máximo de 12 meses, contados a partir do ingresso do discente no programa.

• Ter sido aprovado no "Exame de Qualificação"

O discente que não obtiver aprovação no "Exame de Qualificação", terá direito a um novo exame, com prazo a ser estabelecido pela banca examinadora, de no máximo 6 (seis) meses.

• Ter sido aprovado na defesa da "Dissertação" de Mestrado.

DISSERTAÇÃO

Para a defesa da "Dissertação", o discente deverá estar regularmente matriculado, e satisfazer aos seguintes requisitos:

I. Ter recomendação formal do orientador para a defesa;
II. Ter cumprido o número mínimo de créditos exigidos;
III. Ter sido aprovado no exame de Proficiência em Língua Inglesa; e
IV. Ter publicado, durante o período do mestrado, em anais de evento 2 (dois) artigos completos ou ter 1 (um) artigo aceito ou publicado em periódicos classificados na lista QUALIS da CAPES na área de avaliação em "Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo"; ou ainda ter 1 (um) capítulo de livro publicado por editoras universitárias, cujo texto tenha sido submetido à avaliação ad hoc e tenha registro no International Standard Book Number (ISBN).

.

Para fins de defesa da "Dissertação", o Colegiado do PPGA, tendo ouvido o orientador, homologará a composição da banca examinadora, a data, local e hora de realização da defesa. A banca será composta por doutores, sendo pelo menos um membro externo á UFERSA.

.

A defesa da "Dissertação" será realizada publicamente, de forma presencial e/ou remota.

DESLIGAMENTO E ABANDONO

Será desligado do Programa o discente que:

.

- For reprovado em 3 (três) disciplinas diferentes ou for reprovado 2 (duas) vezes em uma mesma disciplina;

- Não for aprovado nos exames de Proficiência em Língua Inglesa ou de qualificação.

- For reprovado por 2 (duas) vezes em uma mesma atividade acadêmica.

- Não cumprir 24 créditos em 24 meses.

.

Será considerado em situação de abandono do Programa o discente que, em qualquer período letivo regular, não efetuar sua matrícula em disciplina(s) ou em alguma das atividades acadêmicas.